



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 087/2023

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **BRUNO PINHEIRO**, que dispõe sobre a “reserva aos negros e as pessoas portadoras de deficiência, vagas oferecidas nos processos seletivos promovidos pelos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo e pelo poder legislativo do município de saquarema” e dá outras providências.

O presente projeto visa possibilitar a igualdade aos portadores de deficiência e afrodescendentes nos processos seletivos, oportunizando uma forma de acesso a vagas de trabalho mais democrática a todos, razão está que nos faz notar seu caráter inclusivo, bem como o interesse público e o interessa local nesta proposição.

CONCLUSÃO

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro